



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 011/2025

**Da COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO “PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº
011/2026 REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.971, DE
06 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Legislativo nº 011/2026, de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revogação integral da Lei Municipal nº 1.971/2025, a qual regulamentava o auxílio-alimentação concedido no âmbito da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, prevendo ainda a cessação automática dos efeitos financeiros e administrativos decorrentes da norma revogada.

A Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa manifestou-se favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e regular tramitação da matéria.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão analisar os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria insere-se na competência do Poder Legislativo Municipal, por tratar de benefício concedido exclusivamente no âmbito da própria Câmara Municipal, relacionado à sua organização administrativa e política remuneratória interna.

A revogação de norma anteriormente editada é juridicamente possível, sendo expressão do princípio da autotutela administrativa, desde que respeitados direitos adquiridos e situações jurídicas consolidadas.

Não se verifica vício de iniciativa, nem afronta à Constituição Federal, à Constituição Estadual ou à Lei Orgânica Municipal.

A técnica legislativa encontra-se adequada, com redação clara e objetiva.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 011/2026, por estar em conformidade com os preceitos constitucionais e legais.

Encaminhe-se o Projeto de Lei Legislativo nº 011/2026 à Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, para análise quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2026.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

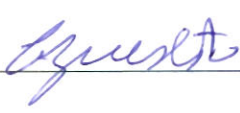
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL




EVERALDO ALVES RODRIGUES
RELATOR

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 011/2026

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente	X		
Everaldo Alves Rodrigues - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		